



PAUTA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.

1 - EXPEDIENTE:

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 32ª da Sessão Ordinária realizada no dia 03/10/2024.
- 2) Leitura do Expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 29/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis: n.º 100/2024, n.º 102/2024, n.º 104/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal*".

02) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 100/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 322.168,16 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações*".

03) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 102/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações*".

04) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º 104/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 263.030,15 (duzentos e sessenta e três mil, trinta reais e quinze centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, provenientes de recursos do Contrato de Repasse n.º 946599/2023/MDASCF/CAIXA - Reforma de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste - RO, 09 de outubro de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 09/10/2024 às 11:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **914910** e o código verificador **180EB602**.

Docto ID: 914910 v1